

DECRETO Nº 7.332
DE 12 DE JANEIRO DE 2016

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS RELATIVO AO ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos Municipais para o ano de 2016, na forma do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Excetuam-se dos dias declarados como ponto facultativo as repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de janeiro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO
1º de Janeiro	SEX	Confraternização Universal	Feriado Nacional
25 de Janeiro	SEG	-	Ponto Facultativo
26 de Janeiro	TER	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
08 de Fevereiro	SEG	Carnaval	Ponto Facultativo
09 de Fevereiro	TER	Carnaval	Ponto Facultativo
10 de Fevereiro	QUA	Cinzas	Ponto Facultativo
24 de Março	QUI	-	Ponto Facultativo
25 de Março	SEX	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
27 de Março	DOM	Páscoa	Feriado Nacional
21 de Abril	QUI	Tiradentes	Feriado Nacional
22 de Abril	SEX	-	Ponto Facultativo
1º de Maio	DOM	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
26 de Maio	QUI	Corpus Christi	Feriado Municipal
27 de Maio	SEX	-	Ponto Facultativo
09 de Julho	SAB	Revolução Constitucionalista 1932	Feriado Estadual
07 de Setembro	QUA	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de Setembro	QUI	Nossa Senhora do Monte Serrat	Feriado Municipal
09 de Setembro	SEX	-	Ponto Facultativo
12 de Outubro	QUA	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de Outubro	SEX	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2 de Novembro	QUA	Finados	Feriado Nacional
14 de Novembro	SEG	-	Ponto Facultativo
15 de Novembro	TER	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro	DOM	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
24 de Dezembro	SAB	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de Dezembro	DOM	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro	SAB	-	Ponto Facultativo

DECRETO Nº 7.333
DE 12 DE JANEIRO DE 2016

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA E DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em observância ao disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º A Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Cidadania, da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, passa a denominar-se Seção de Políticas para a Infância e Juventude.

Art. 2º A função gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro de Departamentos, FG-2, do Departamento de Cidadania da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, passa a denominar-se Chefe da Seção de Políticas para a Infância e Juventude.

Art. 3º O cargo em comissão de Coordenador Municipal da Juventude, símbolo C-2, vinculado administrativamente ao Departamento de Cidadania da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, passa a denominar-se Coordenador Municipal da Infância e Juventude.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de janeiro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

dos estabelecimentos, com o intuito de atender aos legítimos anseios e interesses dos consumidores do serviço prestado pelo estabelecimento.

§ 2º Com vistas a incentivar a adesão dos estabelecimentos existentes no Município e que exploram o segmento de pizzeria, o PROCON/Santos poderá disponibilizar em seu sítio eletrônico (www.procon.santos.sp.gov.br) a logomarca dos estabelecimentos participantes, com o propósito específico de divulgar a campanha, desde que, para tanto, receba o arquivamento em alta resolução por parte do fornecedor.

Art. 3º A participação na campanha implicará a entrega gratuita ao fornecedor do Certificado "Pizzeria Amiga do Consumidor", cujo selo deverá ser afixado em local de fácil visualização no estabelecimento participante, devendo lá permanecer enquanto perdurar a adesão à campanha.

Art. 4º Alguém do selo referido no artigo anterior, o fornecedor também receberá, gratuitamente, 02 (dois) adesivos (normal e invertido) para serem afixados no estabelecimento.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

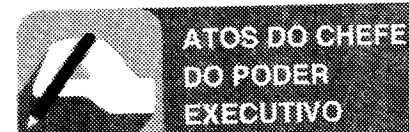
Palácio "José Bonifácio", em 12 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de janeiro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO



FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 048-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ EZILDO SILVA, registro nº 34.029-9, exercendo o Cargo em Comissão Símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Débora Blasco Bastos Dias, no período de 14 a 25 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2016.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 049-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MÁRCIO GOMES CALVES PAULO, registro nº 27.470-4, ocupante do cargo Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Luiz Ezildo Silva, no período de 14 a 25 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2016.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 050-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MIRIAM GOMES DE AZEVEDO, registro nº 32.322-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Dias Guimarães, no período de 11 a 23 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2016.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 051-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ EZILDO SILVA, registro nº 34.029-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Débora Blasco Bastos Dias, no período de 14 a 25 de dezembro de 2015.